



**SINDICATO DOS TRABALHADORES, INSTRUTORES  
DIRETORES EM AUTO ESCOLAS, CENTRO DE  
FORMAÇÃO DE CONDUTORES A e B, DESPACHANTES  
E ANEXOS BAURU E REGIÃO**

CNPJ: 04.198.463/0001-60 - Carta Sindical nº 46000.009344/02-55

**CIRCULAR SINTRAED 0005/2019**

**Bauru, Maio 2019**

Prezados Senhores

Contabilistas, Proprietários de Auto Escolas, Despachantes e Transportes Escolar de Bauru e Região.

**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020**

**CONFORME ENTENDIMENTO DO SINDICATO PATRONAL E SINDICATO TRABALHADORES, QUANTO AO REAJUSTE SALARIAL 2019X2020 NO QUE SEGUE:**

O Sindicato recomenda a todos os proprietários de Autoescolas/CFC's de toda nossa base territorial, que **apliquem índice de correção de 5,07%** (INPC acumulado de maio de 2018 a abril de 2019) nos salários a partir de primeiro de maio de 2019 a ser pago no quinto dia útil do mês de em junho 2019. Redação Sintraed.

O Sintraed Bauru, devido a centenas de liminares ingressadas na Justiça questionando a medida provisória 873, sendo todas deferidas como inconstitucional, tal medida aguardando julgamento pelo STF. Portanto entendemos enquanto não for decidido a manutenção ou não da referida medida, as contribuições para custeio da entidade sindical continuam conforme aprovadas em Assembléia Geral dos Trabalhadores e art. 6º do Estatuto Social da entidade.

**PISO SALARIAL: INSTRUTOR DE PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR CATEGORIA A e B – R\$ 2.332,53 / CATEGORIA C e D - R\$ 2.350,89 / CATEGORIA E – R\$ 2.364,86; DIRETORES GERAL/ENSINO – R\$2.332,53; INSTRUTORES TEORICOS/TECNICOS – R\$ 2.332,53 e DEMAIS FUNCIONARIOS R\$ 1.164,57.**

Reiteramos que os pisos salariais convencionados terão validade até 30/04/2020. O empregador deverá aplicar a correção salarial de 5,07%, aplicando o mesmo índice (sobre todos os benefícios) juntamente com o salário do mês de maio 2019 a serem pagos (no 5º dia útil de junho).

**OUTROS BENEFÍCIOS: VALE ALIMENTAÇÃO - R\$ 451,69; SEGURO DE VIDA - R\$ 25,00 (por vida); pagamento de salário em CONTA SALÁRIO (inclusive o adiantamento); CONVÊNIO ODONTOLÓGICO (Uniodonto) - R\$ 21,50, pago pelo trabalhador interessado, mediante desconto em folha; PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO – conforme tempo de serviço, até 5% de acréscimo ao salário; FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM DESCONTO EM FOLHA; PROTETOR SOLAR (fator mínimo de proteção "30") entre outros benefícios e direitos assegurados.**

**Jose Gonçalves**  
Diretor Presidente  
Sindicato Trab. em Auto  
Escola e Despachantes  
de Bauru e Região

**CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA/ASSOCIATIVA** – As empresas descontarão a Contribuição Confederativa/Associativa dos trabalhadores que forem beneficiados pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, atendendo o disposto do art. 611 b, XXVI da CLT, inclusive os trabalhadores temporários, 2% (dois por cento) do salário bruto nominal, ao mês, em favor do sindicato, conforme decisão tomada em **Assembleia Geral do sindicato profissional e Art. 6º do Estatuto Social da entidade sindical.**

O recolhimento será feito mediante guias fornecidas as empresas, nos termos dos artigos 462 e 545, combinados com o artigo 513, alínea e da CLT.

A contribuição de 2% deverá ser descontada todos os meses, devendo ser recolhida até o dia 08 (oito) do mês subsequente ao desconto.

**SEGURO DE VIDA - Pin Corretora de Seguros**

[www.piseguros.com.br](http://www.piseguros.com.br) e-mail: [piseguros@uol.com.br](mailto:piseguros@uol.com.br)  
(14) 3227-2373 - (14) 99772-8350

**VALE ALIMENTAÇÃO - Benesull**

[www.benesull.com.br](http://www.benesull.com.br) e-mail: [contato@benesull.com.br](mailto:contato@benesull.com.br)  
(11) 3582-1982

**CONVENIO ODONTOLÓGICO - Uniodonto**

[uniodontopaulista.com.br](http://uniodontopaulista.com.br) / telefone: (11) 973221494

Permanecemos, como sempre, à inteira disposição.

Presidente – J. GONÇALVES.

**Jose Gonçalves**  
Diretor Presidente  
Sindicato Trab. em Auto  
Escola e Despachantes  
de Bauru e Região